

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO  
SOCIOEDUCACIONAL: FARESI, TODOS A CAMINHO DO  
ENSINO SUPERIOR**

**Regulamenta o Programa de Inclusão  
Socioeducacional: FARESI, Todos a Caminho do  
Ensino Superior.**

**Art. 1º** O objetivo do Programa de Inclusão Socioeducacional: FARESI, todos a caminho do Ensino Superior é oportunizar os jovens estudantes do último ano do ensino médio de Escola Públicas do Município de Conceição do Coité, o ingresso ao ensino superior em um dos cursos de graduação da Faculdade da Região Sisaleira - FARESI no turno vespertino, oportunizando a estes estudantes uma bolsa de estudo para toda sua formação, conforme tabela:

**TABELA DE VALORES**

**FARESI, TODOS A CAMINHO DO ENSINO SUPERIOR**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>MENSALIDADE</b>
BIOMEDICINA	VESPERTINO	50	450,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	VESPERTINO	50	450,00
DIREITO	VESPERTINO	50	450,00
ENFERMAGEM	VESPERTINO	50	450,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	VESPERTINO	50	450,00
ENGENHARIA CÍVIL	VESPERTINO	50	450,00
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	VESPERTINO	50	450,00
NUTRIÇÃO	VESPERTINO	50	450,00
PSICOLOGIA	VESPERTINO	50	450,00



## FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

FISIOTERAPIA	VESPERTINO	50	450,00
--------------	------------	----	--------

**Art. 2º** Os Critérios para a participação são:

I - Ser estudante ativo 2019 de escola pública Municipal de Conceição do Coité ou de escola Estadual.

II – Ter finalizado o ensino médio em 2019.

III – Comprovar que estudou todo o ensino médio na rede pública.

IV – Os descontos e benefícios apresentados são para as vagas do turno Vespertino.

V – Os descontos e benefícios apresentados neste Regulamento são apenas para a campanha de vestibular 2020.1.

**Art. 3º** Esta campanha é válida apenas para o semestre 2020.1.

**Art. 5º** As disposições em contrário serão resolvidas pelo Conselho Superior da FARESI.

Conceição do Coité, 07 de outubro de 2019.

**Karina Steffen Bemfica**  
**Diretora Executiva**